



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 071/82 - DESMEMBRA ÁREA URBANA.

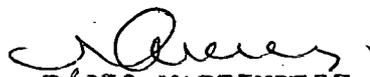
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

R E S O L V E:

Desmembrar a área de 4.540m² contígua à área maior medindo 48.400m², situada nesta Cidade de São Gabriel da Palha, de propriedade do Senhor Luiz Pereira do Nascimento, destinada à construção de um hospital, com a seguinte descrição:

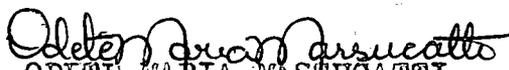
Área medindo 4.540m² tendo o perímetro de 253,6m na forma de um círculo cortado por uma secante que mede 65,55m de comprimento, pela qual faz frente com Rua Projetada. O restante de seu perímetro, medindo 188,10m limita-se com terreno de propriedade de Luiz Pereira do Nascimento.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 30 de Junho de 1982.


DÁRIO MARTINELLI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Divisão de Administração na data supra.


ODETE MARIA MASSUCATTI

Diretor da Divisão de Administração